



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

INDICAÇÃO 56/18

Protocolo Interno nº 532/18
Data: 22/10/18



Proposição nº /2018

Os Vereadores **DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO** e **ANTONIO JOEL COSA**, infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

Indicação /2018 - Indicamos nos termos da Legislação Municipal, que o Poder Executivo verifique a possibilidade de firmar convênio com o PROCON/PR, para prestar atendimento a população de Carambeí.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 22 de Outubro de 2018.

The handwritten signature of Vereador Diego J. X de Macedo.

DIEGO J. X DE MACEDO

The handwritten signature of Vereador Antônio Joel Cosa.

ANTONIO JOEL COSA

JUSTIFICATIVA: A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo que verifique a possibilidade de firmar convênio com o PROCON/PR para prestar atendimento à população de Carambeí, assim como foi feito com a Defensoria Pública do Estado. O atendimento do PROCON proporcionará aos consumidores da cidade maior segurança em suas compras, conscientizando-os, também, sobre seus direitos. Além disso, buscará o equilíbrio nas relações de consumo entre consumidores e fornecedores de produtos e serviços, ajudando na fiscalização da qualidade e segurança de produtos e serviços.